



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA047/REITORIA/ 2008	05/08/08	/

**CRIA O LABORATÓRIO DE PESQUISA CLÍNICO - EXPERIMENTAL EM BIOLOGIA VASCULAR – BioVasc**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de promover a pesquisa científica em áreas específicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cria o Laboratório de Pesquisa Clínico-Experimental em Biologia Vascular – BioVasc, com os seguintes objetivos:

- Desenvolver pesquisas clínicas e modelos experimentais em doenças metabólicas como: obesidade, resistência insulínica, síndrome metabólica e diabetes mellitus com foco na inter-relação destas com a injúria vascular;
- Desenvolver estudos clínico-experimentais em inflamação (da obesidade a sepsis) e estabelecer sua influência no sistema cardiovascular;
- Desenvolver estudos em aterosclerose precoce clínica e experimental com foco em risco cardiovascular e prevenção primária desta condição;
- Desenvolver estudos, treinamentos, pesquisas e prestação de serviços na área de biologia vascular;
- Participar do processo de formação profissional nos cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento relacionadas ao Laboratório;
- Oferecer estágios aos alunos de graduação e pós-graduação desta Universidade e de outras Instituições nas áreas afins ao Laboratório;
- Promover o desenvolvimento de programas de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* na área de Biologia Vascular;
- Promover análises comparativas entre os estudos realizados no Brasil e em outros países;
- Realizar seminários, publicar e documentar informações de estudos desenvolvidos no Laboratório que devem ser de conhecimento público;
- Prestar consultorias e serviços a órgãos governamentais e não-governamentais em assuntos de competência do Laboratório;
- Propor Convênios e Contratos com Agências de Fomento à Pesquisa, Entidades Públicas e Privadas para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas afins ao Laboratório;
- Captar recursos humanos e financeiros para o pleno desenvolvimento do Laboratório;



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA047/REITORIA/ 2008	05/08/08	/

- Promover intercâmbio, em nível nacional e internacional, com outras Instituições visando aumentar os conhecimentos sobre a Biologia Vasculare o aprimoramento profissional dos participantes do Laboratório.

Art. 2º - Incorporar ao Laboratório de Pesquisa Clínico-Experimental em Biologia Vasculare BioVasc o Laboratório de Pesquisas em Microcirculação (LPM) do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, situado no Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha.

Art. 3º - O Laboratório será subordinado administrativamente à Reitoria e academicamente à Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Centro Biomédico.

Art. 4º - Para seu funcionamento a BioVasc contará com o apoio da Reitoria, Sub-Reitorias, Centro Biomédico e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 5º - O Laboratório de Pesquisa Clínico-Experimental em Biologia Vasculare BioVasc – funcionará em estreita colaboração com as Unidades Universitárias e, no concernente às atribuições estritamente docentes, ficará vinculado ao Centro Biomédico e às Unidades correspondentes às ditas atividades.

Art. 6º - Caberá à Reitoria a designação do órgão competente para a gestão de cada convênio/contrato de pesquisa.

Art. 7º - Esse Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2008.

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA047/REITORIA/ 2008	05/08/08	/